



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 22.331, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações (CPJL).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores **FÁBIO GONÇALVES**, **TATIANI DOS SANTOS CORREA** e **HELOISE CAROLINE BERNARDI**, membros titulares da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações (CPJL), para cumprirem o mandato de 1 (um) ano, a contar de 12 de setembro de 2019.

Art. 2º O Presidente da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações será o servidor **FÁBIO GONÇALVES**.

Art. 3º As funções dos membros não serão remuneradas, porém consideradas como de serviço público relevante ao Município.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 21.354, de 12 de setembro de 2018.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 12 de setembro de 2019.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A SEMANA Data: 21 / 09 / 19 Edição: 4012
Visto do servidor responsável: 8

A Semana

SÁBADO, 21 DE SETEMBRO DE 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
PORTARIA Nº 22.331, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações (CPJL).
ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores FÁBIO GONÇALVES, TATIANI DOS SANTOS CORREA e HELOISE CAROLINE BERNARDI, membros titulares da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações (CPJL), para cumprirem o mandato de 1 (um) ano, a contar de 12 de setembro de 2019.

Art. 2º O Presidente da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações será o servidor FÁBIO GONÇALVES.

Art. 3º As funções dos membros não serão remuneradas, porém consideradas como de serviço público relevante ao Município.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 21.354, de 12 de setembro de 2018.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 12 de setembro de 2019.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete